



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 145, DE 23 DE MARÇO DE 2022

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019; a Portaria nº 204, de 6 de fevereiro de 2020, do Ministério da Educação; os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade, resolve:

Art. 1º Designar o servidor técnico-administrativo Lissandro Arielle Vale Batista, matrícula Siape nº 1907159, para promover as autorizações eletrônicas no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP, relativas ao perfil de proponente do SCDP, no âmbito da Pró-Reitoria de Administração – Proad.

Art. 2º Cabe ao servidor responsável pela autorização eletrônica o controle sobre a inserção de dados no SCDP, no âmbito de sua unidade administrativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA